A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 114/2017

SÚMULA: Solicita um estudo da viabilidade de um convênio com o "Programa Municipal Mercado da Família" de Ponta Grossa.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, viabilize um estudo para a criação de um convênio com o "Programa Municipal Mercado da Família" de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Araucária por muitos anos possuiu o Armazém da Família, o qual beneficiava diversas famílias. O retorno deste é de extrema importância e urgência, pois o programa oferecerá a população produtos de qualidade e com preços mais acessíveis, garantindo uma alimentação mais saudável e digna a todos. Serão comercializados produtos de alimentação, higiene e limpeza, que terão os preços mais baixos se comparados aos produtos do comércio em geral. Além disso, poderá beneficiar os produtores rurais do nosso município, dando-lhes prioridade para o abastecimento e venda dos produtos hortifrutigranjeiros.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 23 de maio de 2017

AMANDA NASSAR
VEREADORA